



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

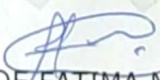
DECRETO DE TURNO ÚNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO PERÍODO DE 06 A 16 DE JANEIRO DE 2025, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 ÀS 11:30.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber:

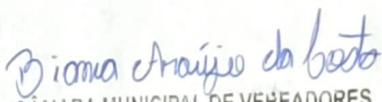
ART. 1º – Fica estabelecido turno único no Poder Legislativo de Barros Cassal, no período de 06 a 16 de janeiro de 2025, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 05 de janeiro de 2026.


APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 05 / 01 / 26